

se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 12/11/2018

EX-SEGURADO: Érico Demétrio Nunes Júnior

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 57224491/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$2.952,95

BENEFICIÁRIO: ÉRICA ARRAIS DEMÉTRIO NUNES

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0225 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, nos termos dos Parecer Técnico constante nos autos do Processo nº 2019/435210 e anexos, o benefício de pensão por morte aos dependentes habilitados, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 25, 25-A, inciso II, 29 e 3 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 cujos percentuais serão assim distribuídos; II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 18/08/2019

EX-SEGURADO: Raquel Saraiva Brito

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 57197906/1

CARGO: Técnico em Patologia Clínica

VALOR: R\$1.864,59

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO MAGNO NEVES DE OLIVEIRA - 50 %

FELIPE MAGNO BRITO DE OLIVEIRA - 50 %

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0333 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2018/476701 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas; com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14, inciso X, alínea "d", 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 13/07/2018

EX-SEGURADO: Luiz Roberto Pereira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 123366/1

CARGO: Técnico de Laboratório

VALOR: R\$1.689,22

BENEFICIÁRIO: GESIANE DE MORAES PEREIRA - 33,33 %

LUIZA HELENA PEREIRA E PEREIRA - 33,33 %

MARIA CLARA PEREIRA E PEREIRA - 33,34 %

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0296 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 1263/2018, o beneficiário HELIO HENRIQUE SOUZA MORAES, na condição de filho menor não emancipado, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II - A inclusão do beneficiário HELIO HENRIQUE SOUZA MORAES se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (28/11/2018), conforme percentuais e valores fixados nos itens acima, compensando-se os valores pagos aos pensionistas já habilitados.

ÓBITO: 05/01/2017

EX-SEGURADO: Deuziulo de Souza Moraes

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

MATRICULA: 5703646/1

CARGO: Motorista

VALOR: R\$3.279,60

BENEFICIÁRIO: NUBIA CATARINA BARATA MORAES - 20%

CAMILLY EDUARDA BARATA MORAES - 20%

EMMANUELA TAINÁ SIQUEIRA MORAES - 20%

STEPHANY CAROLINE BARATA MORAES - 20%

HELIO HENRIQUE SOUZA MORAES - 20%

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0236 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 24/08/2019

EX-SEGURADO: Nelci Mendes

ORGÃO: Secretaria de Estado da Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2026538/1

CARGO: Motorista

VALOR: R\$1.410,44

BENEFICIÁRIO: HODIAS ARAÚJO MENDES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 0364 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (18/09/2017).

ÓBITO: 24/11/2019

EX-SEGURADO: Otacilio das Neves Monteiro

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 6333850/2

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$8.734,59

BENEFICIÁRIO: JACIARA DO NASCIMENTO MONTEIRO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0264 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício que a interessada recebia do INSS (27/12/2019), o qual não é acumulável com a pensão concedida por este Instituto.

ÓBITO: 15/12/2018

EX-SEGURADO: Vivaldo Ferreira Gama

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 331082/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.546,34

BENEFICIÁRIO: JACIRA EVANGELISTA GAMA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0295 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 08/10/2019

EX-SEGURADO: Edgar da Costa Mesquita

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte-SETRAN

MATRICULA: 2044471/1

CARGO: Auxiliar de Campo

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: JOANA PALHETA MESQUITA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0215 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - INCLUIR NO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 2198/2018, O BENEFICIÁRIO JOÃO VICTOR BATISTA MONTELES DOS REIS, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR, FICANDO OS PERCENTUAIS ASSIM DISTRIBUÍDOS ENTRE OS DEPENDENTES HABILITADOS:

II - A inclusão do beneficiário JOÃO VICTOR BATISTA MONTELES DOS REIS se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (07/11/2018), conforme percentuais e valores fixados nos itens acima, compensando-se os valores pagos aos pensionistas já habilitados.

ÓBITO: 03/10/2016

EX-SEGURADO: João Batista Pereira dos Reis

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5131545/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$3.727,40

BENEFICIÁRIO: ISMAGNA PEREIRA ARAÚJO - 33,33%

DAVY KAUÊ BATISTA ARAÚJO DOS REIS - 33,33%

JOÃO VICTOR BATISTA MONTELES DOS REIS - 33,33%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 0197 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 07/04/2017

EX-SEGURADO: Marcivaldo Vieira de Moraes

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5065897/1

CARGO: Soldado/PM

VALOR: R\$3.448,14

BENEFICIÁRIO: KATIA COSTA GOUVEA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 0235 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §3º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. O benefício será pago na forma de Quitação Definitiva, pelo período de 10/03/2019 a 10/07/2019, data do óbito e data correspondente ao quarto mês depois deste, respectivamente.